



ESTADO DO ACRE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ

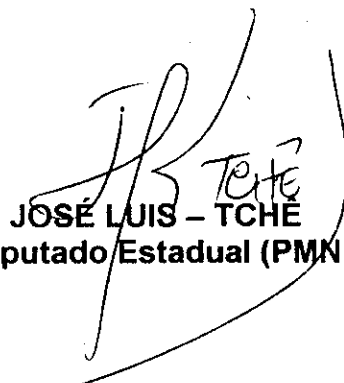
---

INDICAÇÃO N.º 78 de \_\_\_\_ 18 de setembro de 2007.

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com que dispõe o artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para junto ao Deracre ver a possibilidade de realizar a recuperação da Estrada do Mutum até o quilômetro 19. Instigamos, também, a probabilidade da obra de raspagem do quilômetro 19 até o ramal Concórdia.

Sala das Sessões “DEPUTADO FRANCISCO CARTAXO”

RIO BRANCO, 18 de setembro de 2007.

  
JOSÉ LUIS – TCHÊ  
Deputado Estadual (PMN)



**ESTADO DO ACRE**  
**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**GABINETE DEPUTADO JOSÉ LUIS – TCHÊ**

**JUSTIFICATIVA**

Senhores deputados,

Nos termos regimentais indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a presente indicação, com objetivo de solicitar a recuperação da Estrada do Mutum, até o quilômetro 19 e o processo de 'raspagem' que envolve o quilômetro 19 até o Ramal Concórdia.

A Estrada do Mutum é uma importante via que integra os produtores rurais a capital.

Diante disso, fica a necessidade da realização desta operação, no intuito de atender as necessidades daqueles moradores, que há anos sofrem com as más condições da Estrada, que é a única via de acesso ao comércio e escoação da produção.

Sabemos da intenção do governo em fazer investimentos no setor produtivo, sendo assim, se torna oportuna tal solicitação.

**Sala das Sessões "DEPUTADO FRANCISCO CARTAXO"**

**RIO BRANCO, 18 de setembro de 2007.**

  
**JOSÉ LUIS – TCHÊ**  
**Deputado Estadual (PMN)**